



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 223/2002, DE 02 DE MAIO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 02 024 3.3.90.39.00 13-392-019-2-003	R\$ 3.000,00
04 02 064 3.3.90.36.00 04-122-023-2-007	R\$ 2.000,00
05 09 130 3.3.90.30.00 12-365-029-2-013	R\$ 5.000,00
09 01 221 3.3.90.36.00 20-606-043-2-027	R\$ 1.000,00
09 01 222 3.3.90.39.00 20-606-043-2-027	R\$ 1.000,00
09 03 231 3.3.90.39.00 26-782-050-1-020	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$ 14.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 01 240 3.3.90.30.00 09-272-044-2-028 R\$ 14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 02 de maio de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.184.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFINAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA